CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1304/ 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **implantação de Postos Itinerantes da Secretaria Municipal de Assistência Social** nos povoados e bairros mais afastados do município.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade aproximar os serviços socioassistenciais da população, especialmente daquelas famílias que residem em comunidades mais distantes do centro urbano e que, muitas vezes, enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede da Secretaria.

A implantação dos Postos Itinerantes permitirá um atendimento mais ágil e humanizado, levando às comunidades os serviços de cadastro e atualização do CadÚnico, orientações sobre benefícios sociais, programas de transferência de renda, encaminhamentos para o CRAS e CREAS, entre outros atendimentos essenciais.

Além de garantir maior inclusão e acesso aos direitos sociais, a medida contribuirá para a redução das desigualdades e o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que avalie e viabilize a implantação dos Postos Itinerantes da Secretaria de Assistência Social, em benefício da coletividade e da promoção da dignidade das famílias Itabaianense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de novembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

RECEBIDO
10/11/25